Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 16:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3242372: SEGUNDO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 42.2020 - OMVS CONSTRUTORA EIRELI

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3242372

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PUBLICADO EM:
DATA: 25 / 08 / 2021
LOCAL: DOM/SC, SITE E MURAL
ASS: RILDO PEDRO ALVES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MASSARANDUBA (SC) E OMVS CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual de que firmam a **PREFEITURA DE MASSARANDUBA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.483/0001-62, com sede na Rua 11 de Novembro, número 2.765, bairro Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARMINDO SESAR TASSI,** inscrito no CPF sob o nº 664.790.539-15, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado, **OMVS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.772.347/0001-20, com sede na Rua 28 de Agosto, número 191, bairro Centro, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. OSMAIR ROGERIO MARQUEZ,** inscrito no CPF sob o nº 936.754.109-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 – TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 61/2020,** mediante sujeição mútua às normas constantes na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as partes de comum acordo concordam ao referenciado contrato conforme as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO (CASA DO IMIGRANTE),** na Rua 11 de Novembro, número 1.559/Rua Benno Rode, número 35, bairro Centro, Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido do objeto supramencionado, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 036/2021** emitido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**,** o valor de **R$ 35.694,48 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1. O presente termo aditivo está amparada alínea d, inc II do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas do **CONTRATO Nº 42/2020** permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e de acordo, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, para um só efeito, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas, que declaram conhecer o seu inteiro teor, e também subscrevem, para que produzam os legítimos efeitos de direito.

Massaranduba (SC), 25 de agosto de 2021.

ARMINDO SESAR TASSI:66479053915
Assinado de forma digital por ARMINDO SESAR TASSI:66479053915
Dados: 2021.08.25 16:01:14 -03'00'

PREFEITURA DE MASSARANDUBA **ARMINDO SESAR TASSI** CONTRATANTE	**OMVS CONSTRUTORA EIRELI** **OSMAIR ROGERIO MARQUEZ** CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DOROTI KLIMKOWSKI ALEXANDRE	**VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI**
CPF: 095.611.199-86	**CPF:** 008.687.979-01